



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1091- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de julho de 2023.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 077/2023-GP Riachão/PB, em 24 de julho de 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

### RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **RENNAN DE AQUINO TORRES**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Acompanhamento da Ação Governamental, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**

Prefeita

Portaria nº 078/2023-GP Riachão/PB, em 24 de julho de 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

### RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **RAILSON MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura e Pecuária, simbologia CDS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**

Prefeita

Portaria nº 079/2023-GP Riachão/PB, em 24 de julho de 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RAILSON MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Acompanhamento da Ação Governamental, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**

Prefeita

Portaria nº 080/2023-GP Riachão/PB, em 24 de julho de 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RENNAN DE AQUINO TORRES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Articulação Política e Representação Institucional, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**

Prefeita



# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1091- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de julho de 2023.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Resolução nº 06/2023, de 25 de julho de 2023.

APROVA A EMENDA PARLAMENTAR, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Nº DA PROGRAMAÇÃO: 082445031219G0025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Riachão /PB, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 009/1997, atualizada pela Lei Municipal nº 193/2014 e com fundamento na Ata nº 108 da reunião extraordinária realizada em 25 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Emenda Parlamentar, Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Nº da Programação: nº 251274720230002, valor de R\$ 325.000,00, nº da Emenda: GND 3 251274720230002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

RIACHÃO/PB, 25 de julho de 2023.

*Maria das Vitorias M. da Silva*  
Maria das Vitorias Marcos da Silva  
PRESIDENTE DO CMAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO